

INDICAÇÃO Nº 57 DE 28 DE JULHO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva – Galo, Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância e Tatiane Souza Rogatti Rossini – Tati Rogatti)



Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de aumentar o valor da prestação dos serviços realizados por meio de Microempreendedor Individual (MEI), bem como seja fornecido mensalmente uma cesta básica aos profissionais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de valorizar a prestação dos serviços destes profissionais em nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA

(Galo)

Vereador

DERNIVATADINEI BARELA

Barela da Ambulância

Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

Tati Rogatti

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01 108 /2022

FABIANO LOSE DOS GANTOS

ENCAMINHADO

em <u>02 108 1</u>2022 OFÍCIO Nº <u>159 1</u>2022

> Rosângela A. Parriha Assistente Legislativo